

Ata n.º3

Apreciação de exposições em sede de audiência prévia

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior na área de Gestão para a Divisão Financeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

OK
Bon
M

--- Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de vinte e dois de julho de dois mil e vinte, constituído por Carla Martins, Diretora de Departamento de Administração Geral, na qualidade de presidente do júri, Madalena Rosa, Chefe da Divisão Financeira, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Susana Silva, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das exposições apresentadas pelos candidatos que se propôs excluir no âmbito da ata n.º 2, durante o período de audiência de interessados, para efeitos do estabelecido no n.º 1 do art.º 22 e n.º 2 do art.º 23 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que cinco (5) candidatos apresentaram exposição alegando respetivamente: -----

- Alexandra Mihaela Chereches, Carlos Manuel Gaspar Nunes, Miguel Ângelo de Carvalho Casanova e Sérgio Miguel Conceição Rato - alegam que, por lapso, não dataram/assinaram o CV, acompanhando a exposição desse elemento devidamente datado/assinado. Os candidatos foram notificados da intenção de excluir por incumprimento da alínea b) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso por apresentar o respetivo CV não datado e assinado. Entende o júri que se trata de elemento não essencial passível de sanção, pois o CV foi de facto apresentado permitindo analisar o percurso académico, profissional e formativo de cada candidato/a; -----

- Carina Pedro Matos - A candidata foi notificada da intenção de excluir por incumprimento da alínea d) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso por não entregar a cópia do cartão do cidadão, expressamente para fins do procedimento concursal. Vem agora solicitar que se aceite a cópia do CC em falta que acompanha a exposição. Entende o júri que se trata de elemento passível de sanção, pois a cópia do CC visa conferir a identidade da candidata para efeitos da Portaria n.º 125-A/2019, tendo sido sanado com a cópia ora apresentada; -----

--- Assim, nos termos do exposto e no seguimento da ata 2, os candidatos abaixo excluídos encontram-se excluídos do procedimento: -----

Ana Cláudia Machado Martins -----

Ana Isabel Tomás Gonçalves -----

Andreia Filipa Farinha Miguel -----

André Filipe Paixão Mogo Brás -----

André Pereira Bravo -----

Carla Alexandra da Silva Santos -----

Cláudia Maria Chagas Martins -----

Cristiano Miguel Viegas Floro -----
Dália Maria Pereira Valente -----
Daniela Sofia Dias Eusébio -----
Dina Sancha Nunes Afonseca -----
Francisco José Pereira do Nascimento -----
João Carlos Ventura Duarte -----
João da Cunha Lopes -----
Leila Isabel Norte Gomes -----
Luísa Emanuela Gonçalves Correia -----
Pedro Bernardo Costa Mendes -----
Rosa Maria Dias Pereira -----
Tiago Filipe Gonçalves Martins -----

--- Os candidatos ora admitidos, Alexandra Mihaela Chereches, Carina Pedro Matos, Carlos Manuel Gaspar Nunes, Miguel Ângelo de Carvalho Casanova e Sérgio Miguel Conceição Rato, serão notificados para comparecer na prova de conhecimentos marcada para dia 30 do corrente mês conforme agendado na ata nº 2 da qual foram notificados, para efeitos do n.º 2 do art.º 21 conjugado com o art.º 24 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. -----

--- E não havendo mais nada a tratar, pelas dez horas e cinquenta minutos, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri






